

Diário Oficial da Câmara

ATO DA MESA DIRETORA N° 03/2021. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de novos servidores já demonstrados em processo administrativo instaurado para este fim; CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, inc. II, CF); CONSIDERANDO a previsão contida na Resolução Normativa n° 115/2019, a qual estabelece como ponto de partida para a realização de Concurso no Órgão Legislativo Municipal a constituição de Comissão Especial, cujas atribuições foram delimitadas na referida norma, e CONSIDERANDO, por fim, que em razão do término da legislatura anterior (2017/2020), com o consequente encerramento dos trabalhos da Comissão Especial anteriormente constituída, conforme Ato da Mesa Diretora 001/2020 e no intuito de dar continuidade ao andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Teresina (Edital n° 01/2020), RESOLVE: Art. 1° Este Ato trata da constituição da Comissão Especial para promover as diligências necessárias à organização e realização do Concurso Público para provimento de do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Teresina, mediante o exercício das atribuições previstas no art. 4° da Resolução Normativa n° 115/2020. Art. 2° A Comissão Especial de que trata este Ato será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes, a seguir indicados: I - MEMBROS TITULARES: - DANIEL DE SOUSA ALVES, Procurador Chefe, representando à Procuraria Legislativa da Câmara Municipal de Teresina; - ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Vereador do Município de Teresina; - DEOLINDO MOURA NETO, Vereador do Município de Teresina; - DIEGO VALÉRIO SANTOS, Advogado, membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí (OAB/PI); - JURACI JOSÉ RODRIGUES, Auxiliar Legislativo, Presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina (SINDICAMT), e - DAYLAN RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Legislativo, membro representando os servidores efetivos da Câmara Municipal de Teresina. II – MEMBROS SUPLENTE: - EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA (DUDU), Vereador do Município de Teresina; - BRUNO GALISA VILARINHO SOARES, Vereador do Município de Teresina. §1° A Presidência da Comissão Especial do Concurso Público ficará a cargo do Procurador Chefe da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Teresina. §2° O membro que representa os servidores efetivos deste Poder Legislativo será o responsável por secretariar os trabalhos da Comissão Especial do Concurso. Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 02 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Ver. TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS, 1ª Secretária. Ver. EVANDRO TAJRA HIDD FILHO, 2º Secretário.